



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 061/2023

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- através da Secretaria competente, estude a possibilidade da redução da carga horária dos cargos de auxiliar de serviços gerais, motorista e operador de máquinas.

JUSTIFICATIVA:

Observando as demandas e considerando o cenário atual, venho solicitar a Vossa Excelência a avaliação da possibilidade de redução da carga horária de trabalho, de 44 horas semanais para 40 horas semanais, dos funcionários públicos ocupantes dos cargos de auxiliar de serviços gerais, motorista e operador de máquinas.

Tal medida se faz necessária para promover um ambiente de trabalho mais equilibrado, contribuindo para a saúde física e mental dos servidores, além de proporcionar uma melhoria na produtividade e satisfação no ambiente laboral.

Esta proposta está alinhada com a busca constante por melhores condições de trabalho e respeita as necessidades específicas dos servidores que exercem atividades essenciais para o funcionamento do município. Ressalto ainda que, ao promover essa redução, não apenas estaremos atendendo às demandas dos servidores, mas também fortalecendo o compromisso desta gestão com a qualidade de vida dos funcionários públicos e, por conseguinte, com a eficiência e eficácia dos serviços prestados à comunidade.

Coloco-me à disposição para discutir mais detalhadamente essa proposta, bem como para reunir com as categorias e colaborar no que for necessário para a efetivação desse benefício aos servidores municipais.

Certo de contar com o apoio dos Senhores Vereadores no acolhimento desta proposição, e esperando que o Poder Executivo possa, dentro das possibilidades, acatar nossa sugestão, desde já agradeço.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 30 de novembro de 2023.

Valmir de Oliveira Santos
Vereador